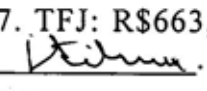


REGISTRO GERAL - LIVRO 2 -		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho - Oficial Registrador -
MATRÍCULA Nº: 2.968	DATA: 24/03/2017	FICHA Nº: 001
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.968, FLS. 133-v, DO LIVRO 2-D.		

Protocolo nº 19.608, 24/03/2017.

R-3-2968 - 24/03/2017 - HIPOTECA - DEVEDOR: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO,** brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.,** sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua **AGÊNCIA MURIAÉ/MG,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. **OUTORGA UXORIA:** A cônjuge do emitente/devedor comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia. - **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 40/04703-2, datada de 22/03/2017. **VALOR:** R\$149.999,99. **VENCIMENTO:** 15/03/2027. - **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado "Fazenda Boa Vista", situado no município de Eugénópolis/MG, constituído pela área de 30,0000ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. - Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrada no Livro nº 3-Auxiliar, desta Serventia sob o nº 2.115, em 24/03/2017. Ato Código: 4518-7. Emolumentos: R\$1.426,87. TFI: R\$663,01. Total: R\$2.089,88. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, 

Protocolo nº 19.624, 03/04/2017.

R-4-2968 - 03/04/2017 - HIPOTECA - DEVEDOR: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, e sua esposa, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO,** brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, Apto 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. **OUTORGA UXORIA:** A cônjuge do emitente/devedor comparece no título declarando seu consentimento na constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos bens, sem a exclusão de sua meação. - **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.,** sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua **AGÊNCIA MURIAÉ/MG,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. - **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 40/04717-2, datada de 03/04/2017. **VALOR:** R\$148.522,69.

CONTINUA NO VERSO

VENCIMENTO: 27/03/2018. – **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída, em favor do credor, a hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, denominado “Fazenda Boa Vista”, situado no município de Eugénópolis/MG, constituído pela área de 30,0000ha, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. – Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no referido título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar, desta Serventia sob o nº 2.123, em 03/04/2017. Ato Código: 4518-7. Emolumentos: R\$1.426,87. TFI: R\$663,01. Total: R\$2.089,88. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Protocolo nº 21.342, 29/09/2020.

R-5-2968 – 01/10/2020 – HIPOTECA – DEVEDORES/GARANTIDORES: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.810.776-04, portador da cédula de identidade nº M-1.609.364, expedida pela SSP/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 247.667.206-87, portadora da CNH nº 02509219592, expedida pelo DETRAN/MG, residentes na Praça José Henrique Hastenreiter, nº 59, apto. 301, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG. – **OUTORGA UXORIA:** A cónjuge do emitente, Maria Das Graças De Almeida Rabelo, já qualificada, comparece no título, concordando com o empréstimo e com a constituição da garantia, que abrangerá a totalidade do bem. – **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Antarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Muriaé/MG, localizada na Rua Pascoal Bernardino, nº 161, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0286-06. – **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, nº 028.617.498, datada de 05/05/2020. VALOR: R\$2.009.599,88. VENCIMENTO FINAL: 06/05/2025. EMITENTE: **CG COMERCIAL LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.878.853/0001-26, com sede na Rua Benedito Valadares, nº 62, Bairro Barra, no município de Muriaé/MG, neste ato representada por Cristóvão José Rabelo, acima qualificado. – **GARANTIA:** Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída em favor do credor a hipoteca cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. – **AVALISTAS: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO e MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA RABELO**, acima qualificados. Obrigam-se as partes pelas demais condições estabelecidas no título, registrado no Livro nº 3 do Registro Auxiliar desta Serventia, sob o nº 2.429, em 01/10/2020. – Ato Código: 4546-8. Emolumentos: R\$2.131,94. TFI: R\$1.408,67. Total: R\$3.540,61. – [Documento prenotado sob o nº 21.342, em 29/09/2020: Emolumentos: R\$8.689,96. TFI: R\$5.687,54. Total: R\$14.377,50. Códigos dos Atos Praticados: 4546-8 (4 atos); 4535-1 (1 ato); 8101-8 (9 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº DFL 29215; Código de Consulta nº 1337.7860.7767.4357.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,

Henrique Guarçoni Marinho
Servente Autorizada

Protocolo nº 22.571, 21/12/2022.

R-6-2968 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelo procurador Wesley Magalhães Júnior, CPF 376.787.361-34, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5003252-95.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como parte exequente: Banco do Brasil SA e como parte executada o proprietário Cristóvão José Rabelo (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, Maria das Graças de Almeida

CONTINUA NA FICHA

REGISTRO GERAL – LIVRO 2 –	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho – Oficial Registrador –	
MATRÍCULA Nº: 2.968	DATA: 13/01/2023	FICHA Nº: 002

Rabelo (CPF 247.667.206-87), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 52 de Penhora (doc. id. 9646503865 do processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$1.089.363,27. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.571, em 21/12/2022: Emolumentos: R\$286,93. TFI: R\$89,52. Total: R\$376,45. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (10 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36582; Código de Consulta nº 9506.4495.9762.8632.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, 

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.604, 13/01/2023.

R-7-2968 - 13/01/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5001785-81.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e sua esposa, **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 9 de Penhora (doc. id. 9646527871 do processo eletrônico), o débito exequendo é de R\$307.723,85. - Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. - [Documento prenotado sob o nº 22.604, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$279,37. TFI: R\$87,50. Total: R\$366,87. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36619; Código de Consulta nº 0340.1859.6908.2776.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, 

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.607, 13/01/2023.

R-8-2968 - 13/01/2023 - PENHORA - Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora (doc. id. 9646594719 do processo eletrônico), lavrado em 19/10/2022, extraído dos autos de execução do processo nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outros, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado,

CONTINUA NO VERSO

aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646594719), o débito exequendo é de R\$2.572.002,52. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.607, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$411,39. TFI: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36646; Código de Consulta nº 0834.1901.4028.6366.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.608, 13/01/2023.

R-9-2968 – 13/01/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos procuradores por Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Luana Mestieri Cunha Cortez, CPF 026.339.599-54, instruído por Auto de Penhora, lavrado em 19/10/2022, doc. id. 9646582192 do processo eletrônico nº 5006108-32.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada o proprietário Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outros, averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Na ocasião, o executado Cristóvão José Rabelo, foi nomeado depositário do bem penhorado, aceitando o compromisso de guarda do bem e sujeitando-se às obrigações e sanções previstas pela legislação em vigor. Conforme informação expressa no Mandado nº 4 de Penhora (doc. id. 9646582192), o débito exequendo é de R\$898.800,09. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.608, em 13/01/2023: Emolumentos: R\$411,39. TFI: R\$128,58. Total: R\$539,97. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (24 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 36673; Código de Consulta nº 5640.2034.2899.5747.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 22.732, 10/04/2023.

R-10-2968 – 05/05/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil SA, neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 28/03/2023, doc. id. 9766659115 (p. 1) do processo eletrônico nº 5007068-85.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil SA** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), e **Talita de Almeida Rabelo** (CPF 015.336.758-35), averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$223.987,99. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.732, em 10/04/2023: Emolumentos: R\$191,74. TFI: R\$60,03. Total: R\$251,77. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40453; Código de Consulta nº 3654.3561.0132.6475.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, Rute Beatriz de Souza.

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

CONTINUA NA FICHA

003

REGISTRO GERAL – LIVRO 2 –	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho – Oficial Registrador –	
MATRÍCULA Nº: 2.968	DATA: 18/05/2023	FICHA Nº: 003

Protocolo nº 22.772, 02/05/2023.

R-11-2968 – 18/05/2023 – PENHORA – Atendendo ao requerimento de Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Carlos Alberto Helfer, CPF 761.555.959-68 e Francieli da Fraga, CPF 074.925.369-09, instruído por Termo de Penhora lavrado em 11/04/2023, doc. id. 9776902737 do processo eletrônico nº 5007562-47.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF 087.480.156-79), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$243.786,84. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$66,01. TFI: R\$20,54. Total: R\$86,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.772, em 02/05/2023. Emolumentos: R\$313,60. TFI: R\$97,89. Total: R\$411,49. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (13 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 40788; Código de Consulta nº 9474.7781.2036.3553.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho,  Rute Beatriz de Souza
Escriturante Autorizada

Protocolo nº 23.588, 06/09/2023.

R-12-2968 – 23/09/2024 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Celso Vivian Ponte, CPF 149.097.028-22 e Humberto Victorio Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00, instruído por Termo de Penhora lavrado em 05/08/2024, doc. id. 10279896372 do processo eletrônico nº 5007888-07.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Conforme informação expressa no Termo, o débito exequendo é de R\$60.779,90, calculado até 28/11/2021. Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72. – [Documento prenotado sob o nº 23.588, em 06/09/2024. Emolumentos: R\$347,37. TFI: R\$108,39. Total: R\$455,76. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (15 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 74545; Código de Consulta nº 5696.4782.5397.2850.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, .

Protocolo nº 23.632, 01/10/2024.

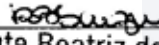
R-13-2968 – 10/10/2024 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Humberto Victorio Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00 e Celso Vivan Ponte, CPF 149.097.028-22, instruído por Termo de Penhora lavrado em 10/19/2024, doc. id. 10304509564 do processo eletrônico nº 5003222-60.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Causa:

CONTINUA NO VERSO

R\$183.001,56. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72.
– [Documento prenotado sob o nº 23.632, em 01/10/2024: Emolumentos: R\$255,59. TFI: R\$79,93. Total: R\$335,52. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (1 ato); 8101-8 (20 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 75168; Código de Consulta nº 0984.9820.6464.4489.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, 

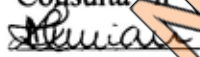
Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 23.641, 07/10/2024.

R-14-2968 – 14/10/2024 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado pelos Gerentes: Humberto Victorio Pranuvi Neto, CPF 167.197.798-00 e Celso Vivan Ponte, CPF 149.097.028-22, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 20/09/2024, doc. id. 10312890447 do processo eletrônico nº 5001788-36.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04) e outros, **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Causa: R\$115.129,61. – Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$69,19. TFI: R\$21,53. Total: R\$90,72.
– [Documento prenotado sob o nº 23.641, em 07/10/2024: Emolumentos: R\$356,69. TFI: R\$111,31. Total: R\$468,00. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (16 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº GMW 75427; Código de Consulta nº 3008.4427.2135.3518.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, 

Rute Beatriz de Souza
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 23.859, 20/02/2025.

R-15-2968 – 25/02/2025 – PENHORA – Atendendo ao requerimento do Banco do Brasil S.A., neste ato representado por Celso Vivan Ponte, CPF 149.097.028-22 e Edson Ari Baziewicz Carvalho Dos Anjos, CPF 071.537.909-80, instruído por Termo de Penhora, lavrado em 16/01/2025, doc. id. 10374164404 do processo eletrônico nº 5008762-89.2021.8.13.0439, que tramita perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, consistente em Ação de Execução de Título Extra Judicial, que tem como parte **exequente: Banco do Brasil S.A.** e como parte **executada Cristóvão José Rabelo** (CPF 235.810.776-04), **Cristóvão José de Almeida Rabelo** (CPF 087.480.156-79) e **Maria das Graças de Almeida Rabelo** (CPF 247.667.206-87), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Causa: R\$1.187.544,35. Ato Código 4527-8. Emolumentos: R\$72,49. TFI: R\$22,55. Total: R\$95,04. – [Documento prenotado sob o nº 23.859, em 25/02/2025: Emolumentos: R\$441,95. TFI: R\$138,03. Total: R\$579,98. Códigos dos Atos Praticados: 4527-8 (3 atos); 8101-8 (23 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº HFC73792; Código de Consulta nº 4784.4326.7990.9700.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, 

Murielly Fumian C. C.
Escrevente Autorizada